

**PORTARIA Nº 1422, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 1237, de 19 de Julho de 2018, que concedeu 80,00% (oitenta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **ELOIR PEDRALI**, matricula funcional nº 8062, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
—PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADOEM 24/08/18Resp. L. Ebskoj

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1422, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1422, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 1237, de 19 de Julho de 2018, que con- cedeu 80,00% (oitenta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **ELOIR PEDRALLI**, matricula funcional nº 8062, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Setor**, lo- tada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal